



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 219, DE 08 DE MARÇO DE 2017**


**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009,**

**RESOLVE:**

Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 04 de abril de 2017, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital Nº 14 de 22 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2015, Nº 246, Seção 3, páginas 68-73, homologado pela Portaria de Homologação Nº 327, de 1º de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2016, Nº 63, Seção 1, página 71.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 08 de março de 2017.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor